

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete Superintendência do Gabinete do Prefeito

Superintendência do Gabinete do Prefeito Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

## Ofício n.º 525/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor **Sidnei Oliveira Telles Filho** Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 422/2025 (0373016/CMM), apresentado pelo Vereador **Uilian Moraes Segura**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se existe a intenção do Poder Executivo em implantar uma farmácia central para a entrega dos remédios fornecidos na rede de saúde do Município; a Secretaria Municipal de Saúde informa que a Unidade Básica de Saúde Zona 7, situada na região central da cidade, conta com uma farmácia em funcionamento de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 18h.

A Saúde esclarece que, compreende a relevância da proposta, contudo, no momento, não há previsão para a implantação de uma nova farmácia na região central, uma vez que essa medida depende de uma análise detalhada de viabilidade, considerando aspectos estruturais, operacionais e orçamentários.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 04/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Chefe de Gabinete**, em 04/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida</u> <u>Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **5578572** e o código CRC **D62BF05F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002936-2

SEI nº 5578572